



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA – DFD Nº 155/2026

Sapezal-MT, 27 de abril de 2026.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Interessado: Cláudio José Scariote – Prefeito Municipal

Assunto: Formalização de Demanda para Concorrência Eletrônica

I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO

Formalizamos a presente demanda para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tendo por critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** e o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL DO LOTEAMENTO CIDEZAL IV, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO FMTE Nº 022/2025**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapezal/MT.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da creche municipal no Loteamento Cidezal IV, no município de Sapezal-MT, justifica-se pela necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, especialmente em áreas de expansão urbana, onde se verifica insuficiência de unidades escolares para atendimento da demanda existente.

A presente demanda decorre da adesão do município ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025/GS/SEDUC/MT – FMTE, que tem por finalidade o financiamento de novas creches, conforme demanda local, bem como da formalização do repasse por meio do Termo de Compromisso nº 022/2025, firmado entre o Município de Sapezal-MT e o Estado de Mato Grosso.

Considerando que o município não dispõe de meios próprios para execução direta de obras dessa natureza, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, de modo a assegurar a adequada execução do objeto, em conformidade com os projetos, normas técnicas e condições estabelecidas no instrumento de repasse.

Destaca-se que a execução da obra é condição para cumprimento das obrigações assumidas pelo município no referido termo de compromisso, o qual prevê repasse de recursos estaduais, sendo de responsabilidade do ente municipal a complementação financeira, bem como a implantação da infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade.

III- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação para a construção da creche municipal do loteamento Cidezal IV, por se tratar de uma obra de engenharia, envolve a composição de diversos itens, descritos detalhadamente no orçamento sintético analítico, conforme os memoriais descritivos e a planilha orçamentária. A quantidade estimada dessa contratação está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL DO LOTEAMENTO CIDEZAL IV	UND	01

IV- DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 2

A contratação em comento corresponde ao valor estimado de **R\$ 3.336.250,69 (Três milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)**, limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

V- INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

O prazo de vigência do contrato será de **420 (quatrocentos e vinte) dias**, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para a execução da obra será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Administração.

VI- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Esse objeto não está vinculado a licitação de nenhum outro tipo de serviço.

VII- DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

A licitação ora formalizada, se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar Municipal nº 16/2016, Decreto Municipal nº 045/2023.

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente formalização de demanda, solicitamos que seja dado prosseguimento interno da fase preparatória, a fim de emissão dos demais documentos que se fizerem pertinente para a realização da presente licitação.

Atenciosamente,

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretária Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania